



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 669/2022

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA INCUBADORA NEONATAL, NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MÓVEL DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, versando sobre a necessidade de implantação de uma incubadora neonatal, na Unidade de Terapia Intensiva móvel do município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a incubadora tem a importância de manter as condições de temperatura do recém-nascido, dentro dos padrões corretos, garantindo a preservação da saúde do mesmo nas horas após o parto e também auxiliando no transporte do bebê caso necessário;

Considerando que quando recém-nascidos que necessitam ser transferidos para tratamento fora do município de Sorriso, são transportados pela Unidade de Terapia Intensiva móvel, a qual não possui incubadora neonatal;

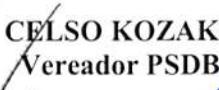
Considerando que uma incubadora neonatal móvel, é o equipamento mínimo necessário para o transporte inter ou intra-hospitalar do recém-nascido, que precisa de locomoção para outro município, ou unidade de saúde;

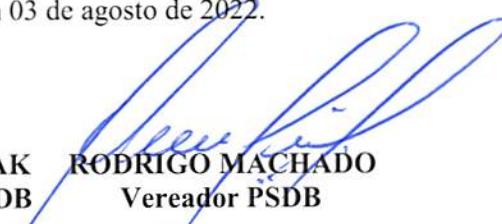
Considerando que é dever do município garantir os serviços de atenção básica à saúde e prestar serviços em sua localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2022.


DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS